

Lei nº 957/85

Cria a Biblioteca Municipal Convênio Tipo B

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criada, na sede do Distrito a Biblioteca Pública Municipal de Marechal Floriano, Convênio Tipo "B", subordinada à Administração da Divisão Municipal de Educação.

Artº 2º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito (especial suplementar) de Cr\$ 500.000. (quinhentos mil cruzeiros) destinado à despesas de instalação, manutenção e aquisição de acervo inicial para a Biblioteca.

Artº 3º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dispor, no presente exercício até Cr\$ 2.133.000. (dois milhões, cento e trinta e tres mil cruzeiros) para contratação (ou pagamento) de 01 (um) funcionário para os serviços da referida Biblioteca, propondo a inclusão nos orçamentos anuais, de verba especialmente destinada a esse fim.

Artº 4º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro / Fundação Nacional do Livro e Memória, do Ministério da Educação e Cultura, para efeito de integração da referida Biblioteca ao Sistema Nacional de Biblioteca Pública e recebimento confirma

de toda a assistência prevista às unidades
Federadas.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Domingos Martins, 18 de Novembro 1985

~~Moacir de Silva Vargas~~
Moacir de Silva Vargas
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada em 18/11/1985

